

DECRETO N. 566 — DE 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Concede equiparação à Faculdade de Direito do Espírito Santo, com sede em Victoria

O Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil, resolve, nos termos do art. 3º do decreto n. 20.179, de 6 de julho de 1931, conceder equiparação à Faculdade de Direito do Espírito Santo, com sede em Victoria, capital do Estado do Espírito Santo.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935, 114º da Independência e 47º da República.

GETULIO VARGAS.
Gustavo Capanema.